



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia diária) à servidora **Jaqueline de Souza Rieger**, farmacêutica da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Foz do Iguaçu – PR, para participação do Fórum de Tendências para o Cuidado Farmacêutico no SUS organizado pelo Conselho Federal de Farmácia e o CRF-PR, saída com veículo oficial no dia 3 de agosto de 2023 às 06h30 e retorno ao Município em 4 de agosto de 2023 com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 1º de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 15/8/2023
Página: 04 Ed. 3319